



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 286/2024**  
De 16 de setembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de  
Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** que o senhor **Fernando Antônio da Silva**, portador do CPF nº 046.637.621-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a Portaria de nº 102/2024 de 25-03-2024, que nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

**Considerando** o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

**Considerando** o Ofício nº 1062/2024/SMS de 16-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 102/2024 de 25-03-2024 até o dia 31-12-2024 – documento em anexo;

**Considerando** a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

**Artigo 01º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 102/2024 de 23-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 31-12-2024, a qual nomeou o senhor **Fernando Antônio da Silva**, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 02º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ciente 16/09/2024  
Fernando Antonio da Silva

Guiratinga/MT, 12 de setembro de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 284/2024 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Josicléria Rodrigues Dias, portadora do CPF nº 044.982.611-27, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Merendeira prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 101/2024 de 25-03-2024, que nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira com lotação na Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 470/2024/SME de 12-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 101/2024 de 25-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Josicléria Rodrigues Dias, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 285. DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 367/2024/SME/PMG de 11-09-2024, da Secretária Municipal de Educação solicitando que a servidora efetiva Luciana Barbosa Gomes, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo e com lotação atualmente na Secretaria Municipal de Administração, que a mesma seja incluída com Fiscal de Contratos na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o deferimento no Ofício acima citado em 13-09-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a servidora estatutária Luciana Barbosa Gomes, brasileira, portadora do RG nº 0947004-2 da SSP-MT e do CPF 630.342.471-68, é ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica a partir da presente data, responsável para executar o acompanhamento e a fiscalização de todas as obrigações contratuais, referente aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obra e engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de setembro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 286/2024 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Fernando Antônio da Silva, portador do CPF nº 046.637.621-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 102/2024 de 25-03-2024, que nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços pelo período compreendido de 25-03-2024 até 24-09-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte

e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 1062/2024/SMS de 16-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 102/2024 de 25-03-2024 até o dia 31-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 102/2024 de 23-03-2024, pelo período de 25-09-2024 até 31-12-2024, a qual nomeou o senhor Fernando Antônio da Silva, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 287/2024 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Cleomar de Farias Silva, portador do CPF nº 041.334.531-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 059/2024 de 19-02-2024, que nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 130/2024/SMA/PMG de 17-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 059/2024 de 19-02-2024 até o dia 31-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 059/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-09-2024 até 31-12-2024, a qual nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 288, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente ao Contrato Administrativo de Obra e Engenharia nº 163/2024, datado de 16 de setembro de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 24.277.123/0001-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE EM TRECHOS DA AVENIDA MINAS GERAIS E AVENIDA RIO DAS GARÇAS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE TAPAS BURACOS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHAS DE ENGENHARIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade DISPENSA Nº 031/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de setembro de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**